



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 621/2011.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Amara de Albuquerque Queiroz**, auxiliar de administração I, matrícula 0.0000290, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, fixando em favor do mesmo proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores, conforme processo administrativo 2010.04.0012P;

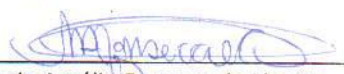
Reconhecer e conceder estabilidade financeira, conforme Artigo 73 da Lei Municipal nº 112 de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 1995, da gratificação de função descrito no artigo 67 da Lei Municipal nº 112 de 1992, Conforme processo administrativo 9363/2010.

Gabinete do Prefeito, ¹² de agosto de 2011.


João Lemos
Prefeito

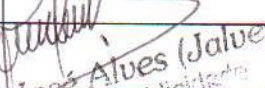
*Recebi em 17/08/2011.
Amara de Albuquerque Queiroz*

Conferido:


Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência
Mat. 0.0000155

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 621/2011 de 12/08/2011 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 12/08/2011


José Alves (Jalves)
Dir. Publicidade
Matrícula: 400